



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 035/2023-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instauração do PGA n.º 09.2023.00000018-6, que tem por objeto o requerimento formulado pelo Coordenador do CAO-CRIMO/GAECO, no qual manifesta o interesse na prorrogação da designação exclusiva do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro com atuação junto ao GAECO, no período de 01 (um) ano a contar de 21 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação de desistência por parte do referido agente ministerial;

CONSIDERANDO manifestação feita oralmente em sessão pela Exma. Sra. Relatora, Dra. Neyde Regina Demósthene Trindade pelo reconhecimento da perda do objeto e consequente arquivamento do referido Procedimento de Gestão Administrativa;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada em 12 de maio de 2023, por videoconferência;

RESOLVE:

ARQUIVAR, ante a perda do objeto, o Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2023.00000018-6.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em
Manaus (Am.), 12 de maio de 2023.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro, Secretária do c. CSMP e relatora

AGUINELO BALBI JÚNIOR
Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro